



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Câmara Municipal Guaraqueçaba, em 17 de junho de 2024.

Ofício nº 092/2024.

NOBRES VEREADORES:

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba no uso de suas prerrogativas pelo presente instrumento tem por finalidade encaminhar a esta casa de leis o Projeto de Lei nº 008/2024, ora aqui especificado, Ementa: SUMULA:- DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

Projeto de Lei de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, segue com sua justificativa em epigrafe para análise deste legislativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

MARCOS VINICIUS DIAS
Vice Presidente

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
1º Secretário

GUSTAVO OLIVEIRA XAVIER
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI nº 008/2024.

Proposição Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Ementa:- SUMULA:- DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, vem através aos nobres Edis, no uso de suas prerrogativas, apresenta para a prudente apreciação da colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em revisão aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito, conforme reajuste pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) e nos termos das Leis Municipais nº 34/2020 e 35/2020.

Parágrafo Único: O reajuste será de 12,52% (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) acumulado do período compreendido entre Janeiro de 2022 a Maio de 2024, o percentual apresentado deverá ser aplicado proporcionalmente caso já tenha sido concedido reajuste de forma anual a uma ou mais categorias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 17 de junho de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

MARCOS VINICIUS DIAS
Vice Presidente

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
1º Secretário

GUSTAVO OLIVEIRA XAVIER
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei nº 008/2024 tem como objetivo propor o reajuste dos subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo do município de Guaraqueçaba, visando garantir a harmonia entre a remuneração dos servidores públicos e a inflação acumulada no período especificado.

Da necessidade de Ajuste Salarial em Face da Inflação corrói o poder de compra, impactando diretamente a qualidade de vida e o desempenho profissional. No cenário atual, torna-se imperativo reajustar os subsídios dos servidores públicos de Guaraqueçaba para preservar o poder de compra de seus salários e garantir a dignidade e a eficiência no exercício de suas funções.

O Projeto de Lei propõe o reajuste dos subsídios pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), um indicador oficial que reflete a variação da inflação no país. Essa medida visa assegurar a justa atualização dos vencimentos dos servidores, alinhando-os à realidade econômica e à perda do poder de compra ocasionada pela inflação.

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 008/2024 se apresenta como uma medida justa, necessária e amparada pela legislação vigente. O reajuste dos subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo de Guaraqueçaba não apenas preserva o poder de compra mais garante a dignidade de seus trabalhos.

Convidamos os Senhores Vereadores a aprovarem este importante projeto de lei, demonstrando seu compromisso com a valorização dos servidores públicos e com o futuro de Guaraqueçaba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 17 de junho de 2024.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

MARCOS VINICIUS DIAS
Vice Presidente

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
1º Secretário

GUSTAVO OLIVEIRA XAVIER
2º Secretário